



**MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

PORTARIA N°. 110/2022

Rio dos Bois -TO, 08 de novembro de 2022

“Autoriza viagem do Vereador Municipal, concede diárias e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da **Resolução n°. 24/2022, de 03 de março de 2022**,

R E S O L V E:

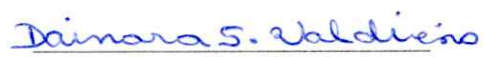
Art. 1º Fica concedido ao (a) **(Jossenilde Martin de Sousa), (Assessora de Controle Interno)**, Matrícula nº 11, diária de viagem no valor total de R\$ 150 (Cento e cinquenta reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (**ANEXO I da Resolução n°. 24/2002, de 03/03/2022**).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio dos Bois–TO, 08 de novembro de 2022


Ver. Ramonildo Maurílio
Presidente da Câmara de Vereadores

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Câmara Municipal.
Rio dos Bois - TO, 08/11/2022.

Secretário Geral